



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 124/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Para determinar à Secretaria competente que providencie as melhorias necessárias (patrolamento /cascalhamento /tapar buracos), proporcionando condições de trafegabilidade a veículos e pedestres nas Ruas dos bairros Leonorio, Santa Rita e Colina.**

Justificativa

Em visita à comunidade, constatamos que as ruas estão com muitos buracos devido às chuvas dos últimos dias. Diante disso, solicitamos a providência para melhorar o trânsito da região, pois as vias estão danificadas e necessitavam de cascalhamento e parolamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

13 de Setembro de 2019

Eugenio Motta
Vereador

